

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E VALOR AO CONTRATO**Nº 025/2015/SCCC/ALMT**

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E DE VALOR AO CONTRATO Nº 025/2015/SCCC/ALMT, CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E A EMPRESA BOA SAFRA TURISMO LTDA ME.

CONTRATANTE:A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT., CEP 78049-901, Cuiabá – MT neste ato representado pelo Senhor Presidente Deputado GUILHERME MALUF , e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas – Deputado ONDANIR BORTOLINI – “NININHO”, e de outro lado a **CONTRATADA: EMPRESA BOA SAFRA TURISMO LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº04.845.470/0001-07, com sede na Av. São Sebastião nº 2904, Sl. 04 e 05, Bairro:Quilombo, CEP: 78045-305 , Cuiabá/MT, neste ato representada pelo Srº Omar Lins Canavarros Júnior,portador da CI RG nº 413.894 SSP/MT e do CPF nº 458.442.401-20, seu representante legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da Vigência e Valor do Contrato firmado entre as partes em 28/09/2015, demonstrando como justificativa as seguintes Cláusulas: **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO, CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO.**



CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a Vigência do Contrato em 12 (doze) meses, com início em 17/09/2016 a 17/09/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALOR E DA QUANTIDADE DO TERMO ADITIVO

A quantidade estimada deste Termo Aditivo pelo período de 12 será na seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. ESTIMADA	TAXA SERVIÇO
01	Passagem Aérea Nacional	3.125	100%
02	Passagem Aérea Internacional	37	100%
03	Passagem Terrestre Nacional	3.125	100%
04	Passagem Terrestre Internacional	12	100%

O valor estimado deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses é de: R\$ 4.875.000,00 (quatro milhões e oitocentos e setenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas deste Termo correrão à conta da Dotação Orçamentária:

Projeto Atividade: 2.007

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00.00

Fonte: 100

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE

Este Termo terá validade após sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre do Ofício nº 017/2016/SG/ALMT, autorização da Mesa Diretora, e encontra amparo legal na Lei nº 8.666/93.

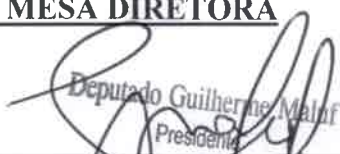
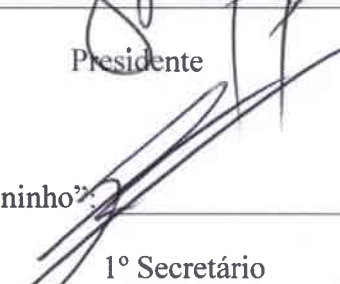
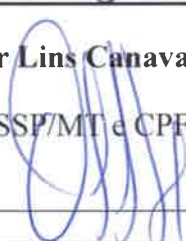
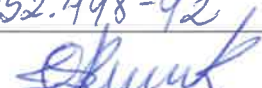


CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo Aditivo vai assinado em 03 (Três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá/MT, em 26 de agosto de 2016

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u> Guilherme Maluf:  Presidente Ondanir Bortolini – “Nininho”:  1º Secretário
<u>CONTRATADA</u> BOA SAFRA TURISMO LTDA ME CNPJ nº 04.845.470/0001-07	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> Omar Lins Canavarros Junior RG nº 413.894 SSP/MT e CPF nº 458.442.401-20 Assinatura: 
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Luiz da Silva Ribeiro</u> RGNº: <u>23.392.713-X SSP/SP</u> CPF Nº: <u>124.952.498-92</u> ASSINATURA: 	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Amalia Rondon Bezerra de Paula</u> RG Nº: <u>18.50.207-5 SSP/MT</u> CPF Nº: <u>038.936.231-08</u> ASSINATURA: 

